



Instituto Dom Barreto

68 anos ajudando a pintar brilhantes amanhã
Presidente de Honra: *Marcelia Flávia Rangel de Farias*

2012

Scientia lumen vitae

CIRCULAR

EMENTA: Normas de convivência

Senhores Pais e Caros Alunos,

Solicitamos a atenção de todos, para a leitura e observância das seguintes normas de convivência, que julgamos necessárias à manutenção da disciplina e ao bom relacionamento escolar no Instituto Dom Barreto:

I - Ficam impedidos de assistir às aulas do dia aqueles que chegarem atrasados à Escola e/ou à sala de aula, salvo em eventuais circunstâncias, casos em que os pais poderão solicitar que a Escola autorize a entrada do(a) filho(a) pelos telefones: 3228-8800; 3223-3769 e 942-41842, **desde que não se configure reincidência.**

II- Recomenda-se que o(a) aluno(a) chegue à escola e esteja em sala **até as 13h15**, quando se ouve o primeiro toque da campainha. O segundo toque, que ocorre às **13h20**, anuncia a entrada do professor e o início da 1ª aula. Da mesma forma acontece aos sábados: **1º toque às 7h20; 2º toque às 7h30.**

III- Não é permitido que o(a) aluno(a):

- a) compareça com **uniforme incompleto**, mesmo no contraturno, às atividades extraclasse, como Olimpíadas, Mostra de Talentos, Feira de Ciências, Logos/Enem, Plantões, visitas à Biblioteca etc.
- b) **use nas salas de aula** aparelhos eletrônicos, como **celulares**, MPs, Ipods, iPhone, iPad etc;
- c) **namore** nas dependências e imediações da Escola;
- d) **saia da sala** durante as aulas, para ir à cantina, à Secretaria, ou para tirar fotocópias e fazer ligações telefônicas;
- e) amasse, adultere ou rabisque as correspondências da Escola, **deixando de entregá-las aos responsáveis;**
- f) **atrapalhe as aulas** com conversas paralelas e troca de bilhetinhos entre si, ou comportando-se de modo a interferir no bom andamento das aulas.
- g) **promova tumultos** dentro da Escola ou nas suas imediações;
- h) **cometa atos contra o patrimônio da Escola**, como riscar paredes, quebrar azulejos, danificar carteiras, poltronas, quadros e obras de arte, maltratar plantas, puxando folhas e galhos. **O(a) responsável será obrigado(a) a ressarcir possíveis prejuízos em decorrência dessas ações.**
- i) trate os professores e funcionários da Escola com **descortesia ou falta de respeito.**
- j) **saia antes do término das aulas, sem autorização da Diretoria.**
- k) seja, por solicitação dos pais ou responsáveis, **retirado da sala durante o horário das aulas**, sendo mais sensato que isso ocorra nos intervalos.
- l) **use os banheiros da Escola**, a fim de mandar mensagens ou fazer ligações para os pais virem buscá-lo, uma vez que, havendo necessidade, **isso é atribuição do(a) funcionário(a) do Apoio Pedagógico.**
- m) deixe de trazer para a Escola **livros, cadernos e outros objetos** indispensáveis ao bom acompanhamento das aulas.
- n) **deixe de fazer tarefas** ou de entregar as **redações e relatórios** nos prazos estipulados pelos professores.

Paz e Bem
Teresina, 3 de fevereiro de 2012

Maria Stella Rangel da Silva
Diretora

NORMAS DE CONVIVÊNCIA

Aluno(a): _____ Série _____ Turma: _____

RECEBI, nesta data, a circular sobre NORMAS DE CONVIVÊNCIA.

Teresina, ____ / ____ / 2012.

Assinatura dos Pais ou Responsáveis pelo(a) Aluno(a)